

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande SP

MATRICULA

81.868

FICHA

01

Em 29 de julho de 1.997.

IMÓVEL: Lote de terreno número 10, nesta cidade, medindo 100,00 metros de frente para o **CAMINHO PIAÇABUÇU**, confrontando pelo lado direito com o lote 11, com 117,00 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo com o lote 09, com 127,00 metros da frente aos fundos, e nos fundos com o mangue, encerrando a área de 13.000m², aproximadamente.

CONTRIBUINTE: 1 04 00 000 010 0000-3

PROPRIETÁRIOS: **CARLOS RAYMUNDO TRIGO**, casado, contador, RG 1.925.430-SSP/SP, CPF/MF 024.523.838-72, residente e domiciliado em Santos-SP, na Avenida Bernardino de Campos, 447, apartamento 52; **ADEMAR PIERRE TRIGO**, solteiro, maior, economista, RG 2.780.101-SSP/SP, CPF/MF 020.424.818-20, residente e domiciliado em Santos-SP, na Avenida Epitacio Pessoa, 656, apartamento 81, e **LUCIA MARIA TRIGO DE TOLEDO**, casada, do lar, RG 3.315.828-SSP/SP, CPF/MF 144.116.838-90, residente e domiciliada em Santos-SP, na Rua Azevedo Sodré, 121, apartamento 31, todos brasileiros.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições números 40.276, 40.279, e 40.282, todas de 19 de junho de 1.972, do Registro de Imóveis de São Vicente.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

AV.01/81.868 - Praia Grande, 29 de julho de 1.997.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 16 de fevereiro de 1.995, no Segundo Serviço Notarial da Comarca de Santos-SP, livro 703, fls. 99, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 5.124, livro 24-B, fls. 69, expedida aos 15 de fevereiro de 1.958, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito e Município de São Vicente, Comarca de Santos-SP, é feita a presente averbação para consignar que quando da aquisição do imóvel o proprietário **CARLOS RAYMUNDO TRIGO**, era casado sob o regime da comunhão universal de bens, com **JOANA CALAFATTI TRIGO**, brasileira, do lar, RG 3.321.554-SSP/SP, CPF/MF 782.435.808-91.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)

"continua no verso"

453

397
8

MATRÍCULA 81.868	FIGHA 01
	VERSO

AV.02/81.868 - Praia Grande, 29 de julho de 1.997.

Nos termos da escritura pública referida na Av.01 retro, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 38.576, livro 218, fls. 237, expedida aos 09 de setembro de 1.965, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Subdistrito da Comarca de Santos-SP, é feita a presente averbação para consignar que quando da aquisição do imóvel a proprietária **LUCIA MARIA TRIGO DE TOLEDO** era casada sob o regime da comunhão universal de bens, com **JOÃO BOSCO DE TOLEDO**, brasileiro, engenheiro, RG 3.972.527-SSP/SP, CPF/MF 017.558.118-53.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)

AV.03/81.868 - Praia Grande, 29 de julho de 1.997.

Nos termos da escritura pública referida na Av.01 retro, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 37.561, livro 102-B, fls. 172, expedida aos 31 de outubro de 1.966, pelo Registro Civil do Vigésimo Sétimo Subdistrito do Tatuapé, Município e Comarca de São Paulo-SP, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário **ADEMAR PIERRE TRIGO**, casou-se aos 31 de outubro de 1.966, sob o regime da comunhão universal de bens, com **ELZA PALLOTTA**, brasileira, do lar, RG 2.039.827-SSP/SP, CPF/MF 133.571.448-08, a qual passou a assinar-se **ELZA PALLOTTA TRIGO**.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)

R.04/81.868 - Praia Grande, 29 de julho de 1.997.

Pela escritura pública referida na Av.01 retro, **CARLOS RAYMUNDO TRIGO**, e sua mulher **JOANA CALAFATTI TRIGO**, **ADEMAR PIERRE TRIGO**, e
"continua na ficha 02"

453

398

✓

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRICULA
81.868

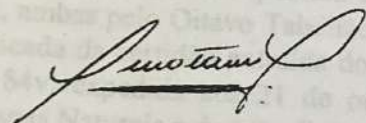
FICHA
02

Em 29 de julho de 1.997.

AA

sua mulher **ELZA PALLOTTA TRIGO**, e **LUCIA MARIA TRIGO DE TOLEDO**, e seu marido **JOÃO BOSCO DE TOLEDO**, todos já qualificados, comprometeram-se a vender o imóvel objeto da presente matrícula, a **REAL CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/C LTDA**, com sede em Santos-SP, na Avenida Conselheiro Nébias, 750, inscrita no CGC/MF sob número 55.683.538/0001-16, pelo valor de R\$ 240.000,00, pagáveis através de 18 prestações mensais e consecutivas da seguinte forma: as 6 primeiras no valor de R\$ 12.000,00, cada uma, com exceção da primeira que será reajustada pelo índice acumulado da poupança, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 1.995, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e as 12 restantes no valor de R\$ 14.000,00, cada uma, todas reajustadas pelo índice acumulado da poupança, vencendo-se a primeira em 15 de agosto de 1.995, e as demais em igual dia dos meses subsequentes.

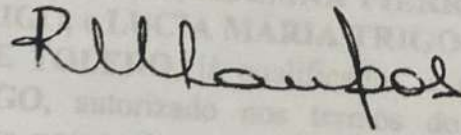
A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)



AV.05/81.868 - Praia Grande, 16 de março de 2.000.

Nos termos da escritura pública lavrada em primeiro de março de 2.000, no Segundo Tabelião de Notas da Comarca de Santos-SP, livro 744, fls. 228, e da xerox autenticada do cartão de inscrição apresentada, é feita a presente averbação para consignar que o número correto do CGC/MF da **REAL CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/C LTDA** é 55.683.338/0001-87.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).



R.06/81.868 - Praia Grande, 16 de março de 2.000.

Nos termos da escritura pública referida na Av.05 retro, **REAL CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/C LTDA**, já qualificada, cedeu e transferiu seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso mencionado no R.04 retro, a **COOPERATIVA REAL**

"continua no verso"

Documento e cópia do original assinado em 05/08/2000 no rodigno F11000000C1M5ZH

413

399

8

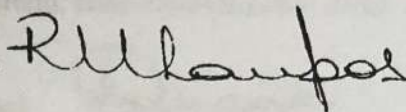
MATRICULA
81.868

FICHA
02
VERSO

DA HABITAÇÃO - COOPHREAL, com sede em Santos-SP, na Avenida Conselheiro Nebias, 750, inscrita no CGC/MF sob número 74.568.700/0001-13, pelo valor de R\$ 740.000,00. A cedente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).

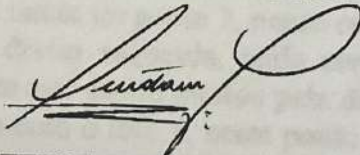


AV.07/81.868 - Praia Grande, 24 de julho de 2.002.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 09 de agosto de 2.001, livro 146, página 209, retificada e ratificada por escritura pública lavrada aos 05 de julho de 2.002, livro 156, página 161, ambas pelo Oitavo Tabelião de Notas da Comarca de Santos-SP, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de óbito número 83.709, livro C-124, folhas 184v, expedida aos 21 de outubro de 1.997, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito da Sede - Comarca de Santos-SP, é feita a presente averbação para consignar o falecimento do proprietário **CARLOS RAYMUNDO TRIGO**, ocorrido aos 30 de março de 1.997.

A Esc. Autorizada:

(Renata Costa)

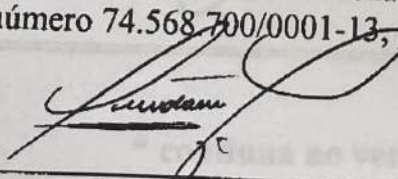


R.08/81.868 - Praia Grande, 24 de julho de 2.002.

Pela escritura pública referida na Av.07 retro, **ADEMAR PIERRE TRIGO**, e sua mulher, **ELZA PALLOTTA TRIGO**, e **LUCIA MARIA TRIGO DE TOLEDO**, e seu marido, **JOÃO BOSCO DE TOLEDO**, já qualificados, e o **ESPÓLIO DE CARLOS RAYMUNDO TRIGO**, autorizado nos termos do Alvará Judicial mencionado no título, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO - COOPHREAL**, com sede em Santos-SP, na Avenida Senador Pinheiro Machado, número 22, loja 22 e 24-A, inscrita no CNPJ sob número 74.568.700/0001-13, pelo valor de R\$ 240.000,00.

A Esc. Autorizada:

(Renata Costa)



“continua na ficha 03”

Este documento é cópia do original assinado via
CO-2-5687-20-2011 8 25 0552 a o código F1000000C-M5ZH

MATRÍCULA

81.868

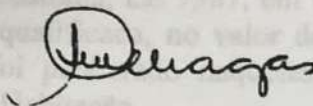
FICHA

03

Em 23 de agosto de 2.002. *AA***AV.09/81.868 - Praia Grande, 23 de agosto de 2.002.**

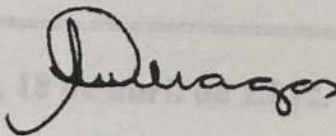
Procede-se a presente averbação "ex officio", e à vista da averbação número 02, de 20 de agosto de 2.002, feita à margem das transcrições 40.276, 40.279 e 40.282, retro referidas, para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula mede 137,00m² da frente aos fundos, do lado direito, onde confronta com o lote 11.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)

**AV.10/81.868 - Praia Grande, 23 de agosto de 2.002.**

Nos termos do requerimento firmado em Santos-SP, aos 26 de julho de 2.002, pela proprietária Cooperativa Real da Habitação - Cooporeal, e do Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para loteamento número 02/2.001, número do Processo SMA. 88398/99, aos 07 de fevereiro de 2.001, pelo Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais DEPRN, Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e Proteção de Recursos Naturais da Secretaria do Meio Ambiente, parte do imóvel desta matrícula com a área de 2.600,00m², que tem seu início no ponto 7, ponto este situado a 127,00 metros do Caminho Piaçabuçu, na divisa esquerda, onde confronta com o lote 09, deste ponto segue em linha reta por 25,00 metros pela divisa até encontrar o ponto 8, confrontando neste trecho com o lote 9, neste ponto deflete à esquerda no ângulo 91°47'39" e segue na distância de 98,12 metros até encontrar o ponto 10, confrontando neste alinhamento com o remanescente do lote 10, neste ponto deflete no ângulo de 87°26'21" e distância de 28,37 metros, confrontando com o lote 11 até encontrar o ponto 9, neste ponto deflete à esquerda com ângulo de 90°35'45", até encontrar o ponto 7, início desta descrição confrontando neste segmento com o mangue, foi destinada à preservação de área verde.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)



“ continua no verso “

413

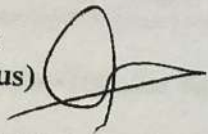
401
8

MATRÍCULA
81.868

FICHA
03VERSO

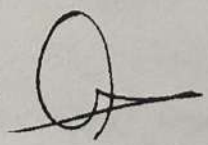
AV.11/81.868 - Praia Grande, 05 de dezembro de 2.011.

Nos termos da certidão expedida aos 19 de agosto de 2.011, pelo Sr. Maurício Sanches - Coordenador do Terceiro Ofício Cível da Comarca de Santos-SP, nos autos da ação de procedimento ordinário - processo número 1378/01, ajuizada por **MARIA APARECIDA COSTA**, brasileira, casada, RG 19.173.114, residente nesta cidade, na Rua Benedita Custódia, LE 7987, em face de **COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO**, já qualificada, no valor de R\$ 58.635,66, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Cooperativa Real da Habitação.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus) 

AV.12/81.868 - Praia Grande, 12 de dezembro de 2.011.

Nos termos da certidão expedida aos 17 de novembro de 2.011, pela Sra. Claudia Lima de A. Gonzalez - Oficial Maior da Terceira Vara Cível da Comarca de Santos-SP, nos autos da Ação de Procedimento Ordinário - processo número 2736/03, ajuizada por **WALTER WAGNER JUNIOR**, brasileiro, solteiro, motorista autônomo, RG 21.251.261, CPF 440.604.677-15, residente e domiciliado em Santos-SP, na Rua Pernambuco, número 107, apartamento 15, Gonzaga, em face de **COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO**, já qualificada, no valor de R\$ 30.438,50, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Cooperativa Real da Habitação.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus) 

AV.13/81.868 - Praia Grande, 18 de abril de 2.012.

Nos termos da certidão expedida aos 16 de abril de 2.012, pela Sra. Vanessa Rodrigues Fernandes da Silva, Diretora do 11º Ofício Cível da Comarca de
"continua na ficha 04"

Este documento e cópia do original assinado em
10/2/2012 20:20:58 826.0582 e o código FIM00000000MEZH

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

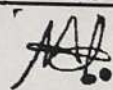
413
402
y
Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

81.868

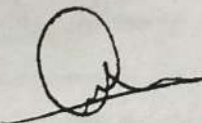
FICHA

04

Em 18 de abril de 2.012. 

Santos-SP, extraída dos autos de Execução Civil - Processo 1055/2005, movida por ANTONIO CARLOS DE SOUZA, CPF/MF 036.857.718-09, em face da COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO - COOPHREAL, já qualificada, no valor de R\$ 30.510,86, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Cooporeal - Cooperativa Real da Habitação.

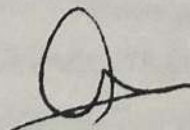
O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.14/81.868 - Praia Grande, 06 de agosto de 2.012.

Nos termos da certidão expedida aos 25 de junho de 2.012, pelo Sr. Maurício Sanches, Coordenador da Terceira Vara Cível da Comarca de Santos-SP, extraída dos autos da Ação de Procedimento Ordinário - Processo número 562.01.2002.035136-4, Ordem número 2133/02, ajuizada por DAILIO ALVES BRANDÃO, brasileiro, casado, pedreiro, RG 811.129, CPF/MF 025.539.428-42, residente e domiciliado em Santos-SP, na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 244, aptº 22, em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, já qualificada, no valor de R\$46.280,37, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Cooperativa Real da Habitação.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.15/81.868 - Praia Grande, 26 de novembro de 2.012.

Nos termos da certidão expedida aos 19 de novembro de 2012, pelo Sr. Gil Gonçalves Moreira, Escrivão Diretor do Décimo Segundo Ofício Cível da Comarca de Santos-SP, extraída dos autos da Ação Civil - Processo número 36/2002, movida por ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA, CPF/MF

“continua no verso”

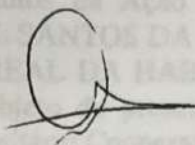
MATRÍCULA
81.868

FICHA
04
VERSO

413
403
8

302.060.902-00, em face de COOPERATIVA REAL DE HABITAÇÃO, já qualificada, no valor de R\$ 5.506,84, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Cooperativa Real de Habitação.

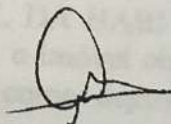
O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.16/81.868 - Praia Grande, 06 de novembro de 2.013.

Nos termos da certidão expedida aos 31 de outubro de 2013, pelo Sr. Euclides Ribeiro do Nascimento, Escrivão Diretor da 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Guarujá-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, Ordem número 0004808-56.2006.8.26.0093, movida por GEOINA TAVARES GONÇALVES, CPF/MF 082.061.178-65, em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, já qualificada, no valor de R\$ 59.973,38, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Cooperativa Real da Habitação.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.17/81.868 - Praia Grande, 23 de janeiro de 2.014.

Nos termos da certidão expedida aos 17 de janeiro de 2014, pelo Sr. Euclides Ribeiro do Nascimento, Escrivão Diretor da Segunda Vara Cível da Comarca de Guarujá-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Processo número 0004386-18.2005.8.26.0093, movida por EDGAR DA PAIXÃO EDUARDO, CPF/MF 192.781.698-03, em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, já qualificada, no valor de R\$57.981,00, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Cooperativa Real da Habitação.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 393069 de 20/01/2.014



“continua na ficha 05”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

81.868

FICHA

05

433
404
Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-3

Em 21 de março de 2.014.

AV.18/81.868 - Praia Grande, 21 de março de 2.014.

Nos termos da certidão expedida aos 19 de março de 2014, pelo Sr. Mauricio Sanches, Escrivão Diretor do 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, Ordem número 1097/06, movida por ELIEL SANTOS DA COSTA, CPF/MF 070.242.578.81, em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, já qualificada, no valor de R\$ 34.536,71, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Cooperativa Real da Habitação.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 396872 de 19/03/2014.

AV.19/81.868 - Praia Grande, 16 de junho de 2.014.

Nos termos da certidão expedida aos 07 de junho de 2014, pelo Sr. Escrivão Diretor do Décimo Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Ordem número 040668-98, movida por KLEBER DE SOUZA CARMO, CPF/MF 250.547.378-12, em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO - COOPHREAL, já qualificada, no valor de R\$ 203.419,53, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Cooperativa Real da Habitação - Cooporeal.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 401598 de 09/06/2014

AV.20/81.868 - Praia Grande, 17 de julho de 2.014.


Nos termos da certidão expedida aos 15 de julho de 2014, através do Protocolo de Penhora Online: PH000065580, pelo Sr. Gil Gonçalves Moreira, Escrivão Diretor da Décima Segunda Vara Cível da Comarca de Santos-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Processo número 2152/02, movida por CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, CPF/MF 003.023.028-40, em face de COOPERATIVA "continua no verso"

413

405

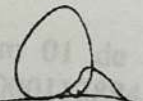
MATRÍCULA 81.868	FICHA 05 VERSO
----------------------------	-----------------------------

REAL DA HABITAÇÃO COOPHREAL, já qualificada, no valor de R\$ 31.107,13, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Marcia Merlini Bagaiolo Egypto.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus) 
Protocolo nº 403614 de 15/07/2014.

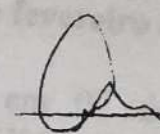
AV.21/81.868 - Praia Grande, 26 de setembro de 2014.

Nos termos da certidão expedida aos 23 de setembro de 2014, através do Protocolo de Penhora Online: PH000072157, pela Sra. Maria Valdeci Cordeiro de Brito, Escrivã Diretora da Segunda Vara Cível da Comarca de Guarujá-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo número 0003717-50.2011.8.26.0223, movida por ANTONIO BARBOSA DA SILVA, CPF 299.277.814-15, em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, já qualificada, no valor de R\$ 39.892,52, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Cooperativa Real da Habitação.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus) 
Protocolo nº 408114 de 23/09/2014

AV.22/81.868 - Praia Grande, 21 de outubro de 2014.

Nos termos da certidão expedida aos 15 de outubro de 2014, através do Protocolo de Penhora Online: PH000074177, pela Sra. Maria das Graças Ferreira Silva, Escrivã Diretora do 5º Ofício Cível da Comarca de Santos-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Cível, Ordem nº 2201/2003, movida por CLOVIS DAMASCENO DE CARVALHO, CPF/MF 273.425.577-49, em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, já qualificada, no valor de R\$ 280.012,74, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Cooperativa Real da Habitação.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus) 
Protocolo nº 409558 de 16/10/2014

“continua na ficha 06”

Documento é cópia do original assinado em 23/09/2014 pelo Sr. Maurício Sanches. Número do documento é 408114 e o código FIM00000000M5ZH.

453
406
Y

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
81.868	06

Em 17 de novembro de 2.014.

AV.23/81.868 - Praia Grande, 17 de novembro de 2.014.

Nos termos da certidão expedida aos 05 de novembro de 2.014, pela Sra. Daniele Ribeiro, Escrivã do Cartório da Segunda Vara Cível do Foro da Comarca de Santos-SP, extraída dos autos da ação de procedimento ordinário - rescisão do contrato e devolução do dinheiro - processo número 0036911-77.2000.8.26.0562, movida por **ALUIZIO BENJAMIN DANIEL**, brasileiro, solteiro, professor, RG 19.756.768-SSP-SP, CPF 058.232.448-35, residente no Guarujá- SP, na Avenida I, apartamento 220, Bloco 32, Santo Antonio, contra **COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO - COOPHREAL**, já qualificada, no valor de R\$ 9.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Cooperativa Real da Habitação - Coophreal.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 411094 de 10/11/2014.

AV.24/81.868 - Praia Grande, 03 de fevereiro de 2.016.

Nos termos da certidão expedida em 01 de fevereiro de 2.016, através do Protocolo de Penhora Online: PH000112884, pelo Sr. Mauricio Sanches, Escrivão/Diretor da Terceira Vara Cível de Santos-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Processo nº 1210-2009, movida por **MARINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO**, CPF 853.530.944-68, em face de **COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO - COOPHREAL**, já qualificada, no valor de R\$ 209.103,14, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Cooperativa Real da Habitação - COOPHREAL.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 436859 de 01/02/2.016.

AV.25/81.868 - Praia Grande, 03 de fevereiro de 2.016.

Nos termos da certidão expedida em 02 de fevereiro de 2.016, através do Protocolo de Penhora Online: PH000113039, pelo Sr. Mauricio Sanches, "continua no verso"

é cópia do original assinado em...

413

407
8

MATRÍCULA

81.868

FICHA

06 RSO

Escrivão/Diretor da Terceira Vara Cível de Santos-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 1401/2011, movida por SILMARA DE CÁSSIA RICETI, CPF 134.003.138-82, em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO – COOPHREAL, já qualificada, no valor de R\$ 74.118,43, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Cooperativa Real da Habitação - COOPHREAL.

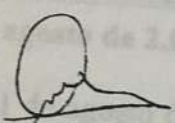
O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 436954 de 02/02/2.016.



AV.26/81.868 - Praia Grande, 07 de junho de 2.016.

Nos termos da certidão expedida em 06 de junho de 2.016, através do Protocolo de Penhora Online: PH000126306, pela Sra. Naila Fernanda Campos, Escrivã/Diretora da Primeira Vara Cível Central de Santos-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 13122009, movida por WILKER JOSE DA SILVA, CPF 017.893.028-89, em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, já qualificada, no valor de R\$ 74.878,31, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Márcia Merlini Bagaiolo Egypto.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 443683 de 06/06/2.016.



AV.27/81.868 - Praia Grande, 21 de outubro de 2.016.

Nos termos da certidão expedida em 13 de outubro de 2.016, através do Protocolo de Penhora Online: PH00014154, pelo Sr. Marcos da Silva Egreja, Escrivão Diretor do Quarto Ofício Cível Central da Comarca de Santos-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 0020419-19.2014.8.26.0562, movida por SERGIO LUIZ DOS SANTOS, CPF/MF 252.410.748-56, em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, CNPJ/MF 74.568.700/0001-13, no

“continua na ficha 07”

Este documento é cópia do original assinado por CARLOS ROBERTO... Este documento é cópia do original assinado por CARLOS ROBERTO... Este documento é cópia do original assinado por CARLOS ROBERTO...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
81.868	07

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976

Em 21 de outubro de 2.016.

valor de R\$ 28.661,75, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Cooperativa Real da Habitação.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 450642 de 13/10/2.016.

AV.28/81.868 - Praia Grande, 19 de janeiro de 2.017.

Nos termos da certidão expedida em 16 de janeiro de 2.017, através do Protocolo de Penhora Online: PH000149609, pela Sra. Daniele Ribeiro, Escrivã Diretora da 2ª Vara Cível de Santos-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Processo nº 66-2013, movida por MARIA DO CARMO FABIANO CAVALCANTE SILVA, CPF 134.071.698-41, em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, já qualificada, no valor de R\$ 193.131,34, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Cooperativa Real da Habitação.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 455929 de 16/01/2.017.

AV.29/81.868 - Praia Grande, 03 de agosto de 2.017.

Nos termos da certidão expedida em 01 de agosto de 2.017, através do Protocolo de Penhora Online: PH000175011, pela Sra. Ângela Maria de Bastos e Silva, Escrivã/Diretora da 7ª Vara Cível de Santos-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Processo nº 0033013362012, movida por CARLOS ROBERTO BATISTA, CPF 089.128.718-38, em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, já qualificada, no valor de R\$ 1.956.706.826,77, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Cooperativa Real da Habitação.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 468672 de 01/08/2.017.

“ continua no verso “

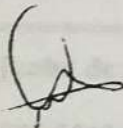
MATRÍCULA
81.868

FICHA
07
VERSO

AV.30/81.868 - Praia Grande, 18 de setembro de 2.017.

Nos termos do ofício expedido em 24 de agosto de 2017, pela Juíza de Direito da 7ª Vara Cível de Santos-SP, Exma. Sra. Dra. Simone Curado Ferreira Oliveira, extraída através da ação de cumprimento de sentença – inadimplemento, processo número 0033013-36.2012.8.26.0562/01, tendo como exequente CARLOS ROBERTO BATISTA e como executada COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, é feita a presente averbação para consignar que o valor correto pelo qual ocorreu a penhora referida na AV.29 retro, é R\$ 278.406,98, e não como lá ficou consignado.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 471132 de 06/09/2.017.



AV.31/81.868 - Praia Grande, 10 de outubro de 2.017.

Nos termos da certidão expedida aos 29 de setembro de 2017, através do protocolo de penhora online: PH000183603, pela Srª. Naila Fernanda Campos, Escrivã Diretora do Primeiro Ofício Cível Central da Comarca de Santos-SP, extraída dos autos da ação de execução civil – processo nº 11372013, movida por RENATO XAVIER STRILLACI, CPF/MF 199.388.118-25, em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, CNPJ/MF 74.568.700/0001-13, no valor de R\$97.761,64, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos figurando como depositária Cooperativa Real da Habitação.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 472852 de 02/10/2017.



AV.32/81.868 - Praia Grande, 26 de fevereiro de 2.018.

Nos termos da certidão expedida aos 20 de fevereiro de 2.018, através do Protocolo de Penhora Online: PH000198921, pela Sra. Keyla dos Santos - Escrivã/Diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução civil - processo número
"continua na ficha 08"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

81.868

FICHA

08

Em 26 de fevereiro de 2.018.

40011805620138260477, movida por **FABIO APARECIDO DE OLIVEIRA**, CPF 159.144.438-14, contra **COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO**, CNPJ 74.568.700/0001-13, no valor de R\$ 155.248,69, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Cooperativa Real da Habitação.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 483001 de 20/02/2.018.

AV.33/81.868 - Praia Grande, 13 de junho de 2.018.

Nos termos do protocolo ARISP nº 201806.0513.00523918-IA-001, datado de 05 de junho de 2018, é feita a presente averbação para consignar que por decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Santos - SP, TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 00013098320125020445, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Cooperativa Real da Habitação, CNPJ. 74.568.700/0001-13. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 490618 de 05/06/2018.

AV.34/81.868 - Praia Grande, 16 de novembro de 2.018.

Nos termos da certidão expedida em 08 de novembro de 2018, através do Protocolo de Penhora Online: PH000239103, pela Sra. Naila Fernanda Campos, Escrivã/Diretora da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Santos-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Processo nº 00212762620188260562, movida por **EDISON RIBEIRO SANTOS**, CPF/MF 162.340.178-00, em face de **COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO**, já qualificada, no valor de R\$186.313,63, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Cooperativa Real da Habitação.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 501794 de 08/11/2018.

" continua no verso "

MATRÍCULA

81.868

FICHA

08

VERSO

AV.35/81.868 - Praia Grande, 04 de setembro de 2.019.

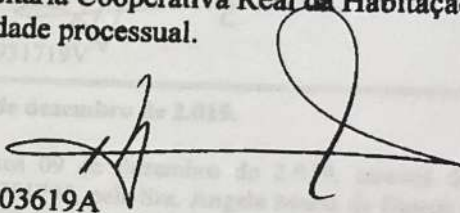
Nos termos da certidão expedida aos 16 de agosto de 2.019, através do Protocolo de Penhora Online: PH000281897, pela Sra. Adriana Fagundes Lubos - Escrivã/Diretora do Oitavo Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Guarulhos-SP, extraída dos autos da ação de execução civil - processo número 0021423-96.2018, movida por ODETE PEREIRA PIRES, CPF 103.895.658-73, contra COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, CNPJ 74.568.700/0001-13, no valor de R\$ 442.593,46, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Cooperativa Real da Habitação, Isento de emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 520539 de 16/08/2.019.

Selo digital nº 1197683E1000000018303619A


AV.36/81.868 - Praia Grande, 28 de outubro de 2.019.

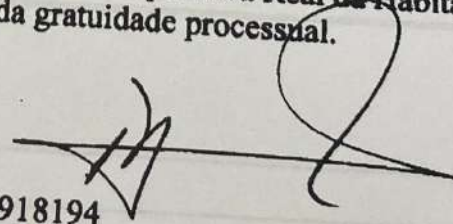
Nos termos da certidão expedida aos 22 de outubro de 2019, através do Protocolo de Penhora Online: PH000293494, pelo Sr. Luciano Andrade da Silva - Escrivão/Diretor do Primeiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - número de ordem 00194548320068260477, movida por TANIA MARTA ANDRADE, CPF/MF 021.613.348-32, em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, CNPJ/MF 74.568.700/0001-13, no valor de R\$ 245.489,69, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Cooperativa Real da Habitação. Isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 525248 de 22/10/2019.

Selo digital nº 1197683E10000000212918194



" continua na ficha 09 "

411
8

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente.

 Documento assinado digitalmente em 28/10/2019 às 14:52:27 pelo usuário Roberto Gonçalves Guimarães.

 Código de Verificação: F1M0000000CM5ZH

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
81.868

FICHA
09

Em 12 de dezembro de 2.019.

AV.37/81.868 - Praia Grande, 12 de dezembro de 2.019.

Nos termos da certidão expedida aos 29 de novembro de 2.019, através do Protocolo de Penhora Online: PH000300223, pela Sra. Maria Jose Bernardine da Silva - Escrivã/Diretora do Sexto Ofício Cível do Foro Central de Santos-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - número de ordem 1270-2011, movida por LUCIANO DOS SANTOS, CPF/MF 018.449.918-65, em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, CNPJ/MF 74.568.700/0001-13, no valor de R\$ 204.742,29, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária a Cooperativa Real da Habitação.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 528276 de 29/11/2019.
Selo digital nº 119768321000000023931719V

AV.38/81.868 - Praia Grande, 16 de dezembro de 2.019.

Nos termos da certidão expedida aos 09 de dezembro de 2.019, através do Protocolo de Penhora Online: PH000301795, pela Sra. Angela Maria de Bastos e Silva - Escrivã/Diretora do Sétimo Ofício Cível do Foro Central de Santos-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - número de ordem 0048794692010, movida por MARIA ALCIONE DE OLIVA CAMPOS RIBEIRO, CPF/MF 134.000.738-06, em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, CNPJ/MF 74.568.700/0001-13, no valor de R\$ 119.054,25, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária a Cooperativa Real da Habitação. Isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 528968 de 10/12/2019.
Selo digital nº 1197683E10000000241707196



CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 81868, está conforme o original arquivado. CERTIFICO AINDA, que existe(m) nesta Serventia título(s) prenotado(s) sob n. 529184 o(s) qual(quais) tem por objeto o imóvel desta matrícula.
Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 59.C Cap.XIV NSCGJ).
Praia Grande, 17 de dezembro de 2019

Pedido nº 641791

Oficial:	31,68
Estado:	9,00
IPESP:	6,16
Req.Civil:	1,67
T.Juстиça:	2,17
M.Público:	1,52
Município:	1,67
Total:	53,87
Recolhimentos feitos por guia	

Selo digital nº
119768321000000024254319F

Solicitado por: PROTOCOLO Nº 528276 - PENHORA ONLINE

Emitido por Albertina Benitz dos Santos às 18:53:27h